



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 281/2026

Autoriza o pagamento de diárias à Sra. LYNDIA LARISSA DE ARAÚJO RIBEIRO, lotada na Vara do Trabalho de Santa Inês, a fim auxiliar nas atividades da Coordenadoria de Precatórios, presencialmente na sede deste Tribunal, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1307000, do Processo SEI nº 000005022/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias à Sra. LYNDIA LARISSA DE ARAÚJO RIBEIRO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 1976, lotada na Vara do Trabalho de Santa Inês, a fim de auxiliar nas atividades da Coordenadoria de Precatórios, presencialmente na sede deste Tribunal, em São Luís/MA, em transporte rodoviário, para fins de treinamento, alinhamento e execução das atividades pertinentes, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026, conforme determinação exarada no Despacho GPRE nº 2742/2026, doc. SEI nº 1306614, no âmbito do Processo SEI nº 000004649/2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 05 a 11 de julho de 2026, considerando o início das atividades no dia 06/07/2026 às 8h e término no dia 11/07/2026 às 16h, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 05/07/2026, às 06:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1307038** e o código CRC **BF14AF34**.